

Foto de Gilberto Alves



Ministro: Brasil precisa de trabalho

Leônidas se diz contra 40 horas e a estabilidade

BRASÍLIA — O Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, manifestou-se ontem contrário à jornada de trabalho de 40 horas semanais e à estabilidade para o trabalhador depois de um período de experiência de 90 dias.

— A estabilidade após os 90 dias de experiência — disse o Ministro — trará enormes prejuízos aos trabalhadores. Nenhuma empresa admitirá alguém com essa limitação. O que ocorrerá, caso a medida passe, é a existência de demissões seguidas antes de se encerrar o prazo de teste. Uma enorme instabilidade no emprego com todos os malefícios que daí advém.

Contra a jornada semanal de 40 horas, afirmou Leônidas:

— O Brasil precisa de mais trabalho. Sou a favor de uma jornada mínima de trabalho, com a livre negociação entre empresa e trabalhador do total de horas a serem cumpridas. Temos de construir o País. Para que tenham uma idéia, este amigo dos senhores faz quarenta 40 horas de trabalho em apenas três dias.

Juizes contestam projeto que dará equiparação aos Defensores e Promotores

Juizes de duas Associações de Magistrados, a do Rio de Janeiro e a Fluminense, protestaram ontem contra o projeto aprovado pela Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo da Constituinte que, em quatro artigos, equipara os Defensores Públicos, os Procuradores do Estado e os Promotores em vencimentos, garantias e prerrogativas aos juizes. O projeto aprovado já seguiu para a Comissão de Sistematização, onde os magistrados esperam, com o apoio da Associação de todos os Estados, impedir esta modificação.

— Este projeto, se aprovado na nova Constituição, irá descaracterizar o Poder Judiciário, comprometendo a sua autonomia e o seu prestígio, negando-lhe o status de Poder, para considerá-lo um ramo do Poder Executivo — disse o Juiz Hélio Assunção, da 1ª Vara de Falências e Concordatas, advertindo que a medida é contra os interesses democráticos do País, que busca o fortalecimento dos três Poderes distintos.

O projeto aprovado na Comissão atribui aos Defensores, Procuradores e Promotores ligados ao Po-

der Executivo, as três garantias conquistadas pelos Juizes do Poder Judiciário: o cargo vitalício, a impossibilidade de remoção ou transferência, e a não redução dos vencimentos.

— Estas garantias surgiram ainda no século XVII, na Inglaterra, e foram aceitas por outros países e constituições. Elas garantem ao cidadão a independência do Judiciário. Nós, agora, fomos surpreendidos com o projeto aprovado na Comissão que atribui estas garantias a outras carreiras do Executivo, equiparando, assim, Defensores Públicos a Magistrados — explicou Hélio Assunção.

Criticando o lobby que atuou na Constituinte para a aprovação do Projeto, Assunção citou também os inconvenientes práticos da medida: se o projeto for aprovado, o Juiz não será mais a única autoridade a conduzir o processo. Sua autoridade será disputada por membros do Executivo. Além disto, despesas dos Estados deixarão de ser controladas por estes, já que a carreira de Procurador do Estado terá vencimentos vinculados ao dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.